



Diário Oficial

LEI Nº. 2.002/2.011

Lei 1.997/2010

ATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Disponível em: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 031 - ANO II - 01 pag.

SÃO MATEUS DO SUL, TERÇA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro - CEP: 83900-000 - TEL: 42-3912-7008

E-mail: gabinete@p-saomateusdosul.pr.gov.br

Responsável: PATRÍCIA SCHEDOLSKY MOLENDA

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS	00
- DECRETOS	00
- PORTARIAS	01
- LICITAÇÕES	00
- EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	00
- EDITAIS E ATOS RH	00
- DIVERSOS	00

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

- DECRETOS	00
- PORTARIAS	00
- RESOLUÇÕES	00
- LICITAÇÕES	00

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

- RESOLUÇÕES	00
- DIVERSOS	00

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2011

Concede Licença Maternidade a Juliana Gonçalves Grudtner.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no art. 88 da Lei Complementar nº 002/94, e art. 5º da Lei Complementar nº 003/95, e o contido no Processo nº 076/2011,

RESOLVE:

Conceder à Juliana Gonçalves Grudtner, Enfermeira, Padrão 13, Ref. A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo de seus vencimentos ou tempo de serviço, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2011.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2011

Concede Licença Maternidade a Maria Gizelle Jaros Portugal.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no art. 88 da Lei Complementar nº 002/94, e art. 5º da Lei Complementar nº 003/95, e o contido no Processo nº 077/2011,

RESOLVE:

Conceder a Maria Gizelle Jaros Portugal, Professor, PD/E -V, Ref.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo de seus vencimentos ou tempo de serviço, a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2011.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2011

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da servidora Luzia Trierveiller.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 88, da Lei Complementar nº 002/94 e art. 5º da Lei Complementar nº 03/95, e o contido no Processo nº 8913/2010,

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Luzia Trierveiller, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 8, Ref. E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2011.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

R

PORTARIA Nº 010/2011

Concede Licença Maternidade à Claudia Flizikowski

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no art. 88 da Lei Complementar nº 002/94, e art. 5º da Lei Complementar nº 003/95, e o contido no Processo nº 078/2011,

R RESOLVE:

Conceder à Claudia Flizikowski, Farmacêutico, Padrão 14, Ref. C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo de seus vencimentos ou tempo de serviço, a partir de 13 de Janeiro de 2011.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2011.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2011

Súmula: Torna efetivo funcionária aprovada em estágio probatório.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 20, Parágrafo 6º da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 07/2003, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Tornar efetivo a funcionária abaixo relacionada, aprovada no estágio probatório.

<u>NOME</u>	<u>NOMEACÃO</u>	<u>CARGO</u>
-------------	-----------------	--------------

Edir de Fátima Koppe	21.02.2006	Professor PD
----------------------	------------	--------------

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2011.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

